

OBRAS

Praça entre as Cohabs I e III está sendo revitalizada

Dezoito áreas públicas de lazer já receberam melhorias

Depois de revitalizar e urbanizar 18 áreas destinadas a lazer e entretenimento, a Prefeitura deu início ao trabalho de implantação de melhorias no espaço de lazer existentes entre as Cohabs I, II e III, na zona leste de Tupã.

A revitalização consiste em realização de obras e melhorias para qualificar o espaço público.

O espaço é composto por quatro áreas: uma com a quadra de futebol, instalada na frente do ginásio de Esportes “Nadir Borges de Freitas”, entre a Cohab III e o Conjunto Habitacional “Vereador Antônio Caran” e a Praça de contemplação - “Juscelino Lemes Soares”, paralela ao ginásio, na Rua Alfredo Modelli.

Existem outras duas praças de recreação e lazer “Cohab I” e “Jamil Tabet”, localizadas entre as ruas José Keller e João Capioto. As quatro praças estão centralizadas nas Ruas Francisco Romero Martins e Policarpo Bulgarelli.

PRAÇAS REVITALIZADAS

- Praça dos Pioneiros, Centro;
- Praça “Anália Lopes Dualibi”, Jardim

Guanabara;

- Praça “João Zacano”, Vila São Paulo;
- Praça Dom Bosco, Centro;
- Praça “João Colucci”, Parque Universitário;
- Praça “Monsenhor Afonso Hafner”, Jardim Ipiranga/Vila Abarca;

Praças revitalizadas e inauguradas:

- Praça “Edson Fresneda da Silva, no Conjunto Habitacional José Feliciano;
- Praça “Luiz Pacola Neto – Sabiá”, na CDHU Antônio Pereira Gaspar;
- Praça “Ariadne Gabriela de Oliveira Silva” - zona sul;
- Praça “Manoel Thomé do Nascimento”, Santa Adélia;
- Praça 1º de Novembro, distrito de Varpa;

Novos Espaços inaugurados:

- Pista de Caminhada “Moacir Batista de Couto”, no entorno do piscinão da Marajoara;
- Praça “Shunzi Aoki”;
- Parque Linear na Av. Marechal do Ar Eduardo Gomes – sendo entregue: Ciclofaixa “Oswaldo Dias – Simonal” e a

Pista de Caminhada “Oswaldir Melatti Carrasco”;

Espaços em obras:

- Espaço “Jamil Tabet” – Praças da Cohab III;
- Praça de Parnaso;
- Praça São Judas Tadeu;
- Praça da Bandeira



PROJETO SOCIAL

Inscrições para o Casamento Comunitário vão até dia 19 de abril

6ª edição do projeto tem vagas para 15 casais oficializarem a união

A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informa que as inscrições para a 6ª edição do Casamento Comunitário estão abertas. Os interessados têm até o dia 19 de abril para se inscreverem na sede do Desenvolvimento Social, localizada na rua Paiaguás, 609, das 7h às 16h30.

Para a inscrição é necessário apresentar os seguintes documentos:

- RG e CPF dos noivos;
- Carteira de Trabalho ou comprovante de renda dos noivos ou declaração de renda;
- Comprovante de residência há mais de 02 anos (cedido no Posto de Saúde);
- Certidão de nascimento do casal;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Se for Divorciado: Certidão de casamento com averbação do divórcio;
- Se for Viúvo: Certidão do casamento e óbito do cônjuge;
- Data de nascimento dos pais dos noivos, se forem vivos, ou data de óbito.

Segundo a Pasta responsável, este ano serão abertas 15 vagas para

casais firmarem o laço matrimonial junto ao projeto da Prefeitura, e caso haja mais do que 15 casais interessados, um dos principais critérios de seleção será a renda familiar dos noivos.

O Casamento Comunitário é um projeto voltado às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, e que queiram firmar o compromisso sem custo. Ele é aberto para pessoas solteiras, viúvas, divorciadas, e também pessoas que já estão em união estável e que queiram oficializar.

Além da realização pela Prefeitura de Tupã, o projeto conta com diversas parcerias de empresas privadas que realizam o trabalho de fotografia, oferta de espaço, decoração, entre outros, e que estão dispostos a realizarem um trabalho social.

A secretária adjunta de Desenvolvimento Social, Patrícia Fernandes, destacou a importância dos casais

interessados e que ainda não procuraram a Secretaria, para que agilizem o processo de apresentação dos documentos.

“Todos os anos é realizada uma linda festa para que os casais se sintam à vontade e tenham todas as experiências de um casamento tradicional, e este ano não será diferente. Por isso, convidamos todos que queiram oficializar a união para que se inscrevam e façam parte desse lindo projeto”, disse.



FUTEBOL

Abertas inscrições para o Torneio do Trabalhador

Ação voluntária de doação de sangue à Santa Casa de Tupã vai valer para a inscrição

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação iniciou nesta sexta-feira (12) o período de inscrição para o 29º Torneio do Trabalhador da Estância Turística de Tupã.

As fichas poderão ser retiradas até o dia 24, das 7h às 17h, na antiga COPLAP, rua Coroados, 1.816, sede da Pasta. Para mais informações os interessados poderão ligar para o número 3491-2558.

Neste ano, as equipes que se inscreverem terão que participar da ação voluntária de doação de sangue para a Santa Casa de Tupã.

Após o período de inscrição, as equipes participarão do congresso técnico, marcado para o dia 26, quando será apresentado o regulamento e realizado o sorteio dos jogos. As partidas serão realizadas no Estádio “Alonso Carvalho Braga”, no feriado do dia 1º de maio, quando se comemora o Dia do Trabalho.

O torneio de 2023 reuniu 20 equipes – 360 jogadores e a equipe composta pelas empresas Sandalus/Frigo Estrela, que sagrou-se campeã da competição após disputa de pênaltis com a Sandalus/Delta C3.



ESPORTES

Curso de arbitragem de atletismo em Tupã foi sucesso



No ano em que Tupã vai sediar os 66º Jogos Regionais, a Confederação Brasileira (CBAT) e a Federação Paulista de Atletismo (FPA) promoveram nas dependências das Faculdades FACCAT o curso de arbitragem para alunos da instituição e profissionais da área. O curso realizado nos dias 5, 6 e 7, teve apoio da prefeitura, através da Secretaria de Esportes.

A iniciativa é importante pelo envolvimento dos segmentos público, privado, das entidades representativas máximas do atletismo no país e pelo interesse em adquirir conhecimento na área.

O curso de arbitragem foi gratuito para os residentes em Tupã, por conta da parceria com a prefeitura, mas o público da região também participou mediante o pagamento de uma taxa junto à Federação Paulista de Atletismo.

O gestor acadêmico da FACCAT, Roberto Kawasaki, parabenizou e agradeceu o técnico desportivo Luis Alves por intermediar a realização do curso e lembrou que “o atletismo é a mãe de todas as demais modalidades

esportivas e o curso habilita o candidato para atuar em competições, oportunizando a obtenção de uma renda extra”, pontuou.

As aulas práticas foram realizadas durante a 1ª Corrida e Caminhada da Mulher que aconteceram na manhã do dia 7, no CTA da Camp.

Os professores Idi de Paula, diretor da Federação Paulista e delegado neste curso, e Guilherme José Guarani, nível II da CBAT, elogiaram os esforços dos parceiros na organização e na receptividade em Tupã.

Já os formandos em futuros árbitros de atletismo elogiaram a dinâmica e a didática do curso ministrado, o que facilitou o entendimento e o aprendizado.

TRÂNSITO

Subsecretaria de Segurança e Trânsito abre recadastramento de taxista

Foi aberto o prazo recadastramento para taxista autônomo titular e auxiliar 2024. Esses profissionais devem procurar a Subsecretaria de Segurança Trânsito entre os dias 15 de abril e 15 de maio, na Rua Tapajós, 240, centro, ao lado do Corpo de Bombeiros.

Para o recadastramento é preciso levar os seguintes documentos para fazer a vistoria: CNH categoria B, C, D ou E, com observação que exerce atividade remunerada; curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo pelo respectivo órgão autorizado (curso de táxi de acordo com a Resolução Nº 456-2013 e Lei Nº 12.468-2011).

Também será necessário apresentar CRLV de veículo de sua propriedade; documento que comprove a inscrição como segurado do Instituto

Nacional do Instituto Social-INSS (carteira de trabalho e Previdência Social), documento que comprove situação de aposentado, extrato de contribuição do INSS, extrato de benefício, além de Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão de Pontuação da CNH (não cometido infração grave ou gravíssima nos últimos 12 meses).

A relação de documentos necessários inclui ainda alvará de autônomo; Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida a menos de 30 dias; comprovante de residência em Tupã, Inspeção Veicular (será feita por servidores da Subsecretaria de Trânsito); declaração de não possuir outro cadastro no município e declaração do táxi que vai dirigir (caso o mesmo seja motorista auxiliar).

Serão vistoriados também a

lanterna de marcha a ré, de cor branca; lanterna de iluminação de placa traseira, de cor branca; pneus que ofereçam condições de segurança; luminosos como placa Táxi, cintos de segurança para todos os passageiros, triângulo, macaco, chave de roda, estepe, chave de fenda ou outra ferramenta apropriada para a remoção de calotas, além de tabelas de preços (afixada) e higiene do veículo.

Atualmente estão cadastrados na Subsecretaria de Trânsito 38 taxistas que estão distribuídos em 7 pontos de taxi da cidade e no distrito de Varpa.



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi



GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.437, DE 10 DE ABRIL DE 2024**ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE (VTN/Ha) DE IMÓVEIS RURAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ PARA FINS DE DECLARAÇÃO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o posicionamento dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo, e com fundamento no disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015, e Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre **Valor da Terra Nua por Hectare (VTN/Ha)**, onde o Município de Tupã estabelecerá a regulamentação local, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes **Valores de Terra Nua (VTN)**, por Hectare do imóvel rural, para fins de declaração, cobrança e fiscalização do **Imposto Territorial Rural (ITR) no Município de Tupã para o exercício de 2024**, na seguinte conformidade:

Aptidão Agrícola	VTN/há - R\$
Lavoura - aptidão boa	23.730,00
Lavoura - aptidão regular	21.230,00
Lavoura - aptidão restrita	19.420,00
Pastagem plantada	16.330,00
Silvicultura ou pastagem natural	13.710,00
Preservação da fauna e da flora	12.240,00

§ 1º Observada a Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015, os valores foram definidos utilizando averiguações e coleta de informações junto a técnicos do setor produtivo rural, imobiliário e público com pertinência ao Município de Tupã, conforme Laudo Técnico de Avaliação desta data, formalizado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 2º O levantamento de dados observa a Instrução Normativa nº 1.877, de 14 de março de 2019, realizado conforme Laudo Simplificado da Avaliação do Valor de Terra Nua - VTN, enfeixado nos autos do **Memorando 869|2024 - Sistema 1DOC**, emanado da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, expressamente revogado o Decreto nº 9.938, de 11 de abril de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE

ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação..

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.349, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ENCANADOR E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, por mais 60 (sessenta) dias, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais - Masculino**, de PEDRO AUGUSTO DE FREITAS SOUZA, ALDO BARROS VALENTIM, MARCOS ELIAS FRANCISCO, DOUGLAS SAMOEL DA SILVA LOMBAS, DOUGLAS FARIAS DE OLIVEIRA, JEFERSON APARECIDO SOUZA DE ALMEIDA, MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES, APARECIDO GARCIA, DENIS HENRIQUE DOS SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA e JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO; **2) de Oficial de Atividades Operacionais - ENCANADOR**, FÁBIO DA SILVA; e **3) de Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO**, SIDINEI MUNHOZ DA SILVA e FAUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA, todos observando o **Processo Seletivo nº 01/2023**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de março de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa
(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

PORTARIA Nº 19.395, DE 10 DE ABRIL DE 2024



EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA (RG nº 43.261.541-6), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.368, de 19.03.2014, a partir de 08.04.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.396, DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 05/2022, **em 107º lugar**, DANIELI OLINDINA COSTA (RG nº 43.261.033-9 - CPF nº 357.950.648-07 - PIS/PASEP nº 1291232215-6), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 106º lugar, a partir de 02.04.2024; **em 108º lugar**, BIANCA CRISTINA MOTA JULIO (RG nº 52.147.312-3 - CPF nº 497.806.398-10 - PIS/PASEP nº 1535516922-1), a partir de 08.04.2024; **em 109º lugar**, PEDRO GATTI RODRIGUES (RG nº 58.373.380-3 - CPF nº 480.895.938-01 - PIS/PASEP nº 2071932129-2), a partir de 02.04.2024; **em 110º lugar**, VINICIUS RUIS CORDEIRO (RG nº 53.699.055-4 - CPF nº 472.392.908-83 - PIS/PASEP nº 1287145636-6), a partir de 08.04.2024; e **em 112º lugar**, CLAUDIA ADRIANA VIEIRA DA CRUZ (RG nº 29.405.715-8 - CPF nº 257.789.818-56 - PIS/PASEP nº 1273109216-7), a partir desta data, nomeada em face do candidato classificado em 111º lugar já nomeado em 1º lugar de PCD, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuição previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.397, DE 10 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE EVENTOS TURÍSTICOS AO SERVIDOR VINICIUS RUIS CORDEIRO, OCUPANTE DO CARGO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação da Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Eventos Turísticos da Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo, ao servidor VINICIUS RUIS CORDEIRO, ocupante do cargo, em estágio probatório, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 11.04.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.398, DE 10 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LETÍCIA JULIANA DA SILVA LOPES, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LETÍCIA JULIANA DA SILVA LOPES (RG nº 40.536.556-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 14.097, de 16.08.2011, a partir desta data.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.399, DE 10 DE ABRIL DE 2024

EXONERA O SERVIDOR OSMAR PANTALEÃO DA SILVA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TRATORISTA, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** o servidor OSMAR PANTALEÃO DA SILVA (RG nº 17.527.370-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 6, de Tratorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 12.341, de 20.04.2007, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.400, DE 10 DE ABRIL DE 2024

REVOGA, POR DECISÃO JUDICIAL, A PORTARIA Nº 18.988, DE 17.08.2023, QUE REINTEGROU O SERVIDOR FLORENTINO BELOTTO MORENO, NA FUNÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - RENDAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E RESTAURA, NESSE PONTO, O DECRETO Nº 9.855, DE 11.01.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, por decisão judicial, prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o Acórdão de Apelação Cível nº 1001323-52.2023.8.26.0637, **REVOGA** a Portaria nº 18.988, de 17.08.2023, que reintegrou o servidor FLORENTINO BELOTTO MORENO (CPF nº 796.539.448-00), na função de Agente de Fiscalização Municipal - RENDAS, lotado na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a partir desta data, e restaura, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes ao registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.401, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, EM FACE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE PERCUSSÃO", PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024 - CONTRATO Nº 047/2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19, 20 do Decreto Municipal nº 10.132, de 22.09.2023, em face da contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de "Instrutor de Percussão", para a Escola de Tempo Integral EMEIEF Governador MÁRIO COVAS, do Município de Tupã - SP, como **Gestora de Contrato, MÍRIAM RITA SERVILLE, e como Fiscal Técnica, ANGÉLICA ARROIO QUIQUETO**, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes, objeto do Processo Licitatório nº 043/2024 - Dispensa Eletrônica nº 035/2024 - Contrato nº 047/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio



Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N. 001/2024-SMGT SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

OSC: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JOANA D'ARC"

Objeto: Apoio a realização e organização do evento denominado "39ª SEMANA DA SOLIDARIEDADE DE TUPÃ" em nome das 11 instituições certificadas para realização do evento. Não haverá repasse direto de recursos.

Vigência: até 15/04/2024, Assinatura: 23/04/2024

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui

Representante da OSC: Wagner Luques De Oliveira

A íntegra dos arquivos poderão ser acessados em: <https://www.tupa.sp.gov.br/>

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 092/2023 - Detentora: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP, objetivando, com base no art. 57, §1º, incisos III, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 02 (dois) meses (validade até 02/07/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.142/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 10/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 215/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: CMEI MANUEL CAMPOS RUIZ, RUA CECÍLIA DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, 250 - VILA ABARCA, TUPÃ - SP, 17607-150), objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, 30 (trinta) dias (válido até 07/05/2024), conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 5.688/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e

condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 10/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 221/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: CMEI IRENE FONTANA BUENO - R. AMÉRICO SCANDIUZZI, 250 - CONJ. HAB. ANTONIO PEREIRA GASPAS, TUPÃ - SP, 17602-845), objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, 60 (sessenta) dias (válido até 08/06/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 5.626/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 09/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 232/2023 - Detentora: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. - ME - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: CMEI MANUEL CAMPOS RUIZ, RUA CECÍLIA DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, 250 - VILA ABARCA, TUPÃ - SP, 17607-150), objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, 30 (trinta) dias (válido até 07/05/2024), conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 5.688/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 10/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/24****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Referente a manutenções necessárias em todo o paço municipal.

Contratado: VIT AIS – PRONTO SOCORRO DA CONSTRUCÃO LTDA

Valor Total: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 11 de Abril de 2024.



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

**SAÚDE****Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS
PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE
20.03.1997, FICAM
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS
SINDICATOS DE TRABALHADORES
E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO
RECEBEU RECURSOS
FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:
RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 11-04-2024 R\$
141.200,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS 11-04-2024
R\$ 18.700,00
INC FINANC DA APS - DESEMPENHO 11-04-2024 R\$
41.610,24
INC PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS 11-04-2024 R\$
1.500,00
INC FINANC SAÚDE BUCAL 11-04-2024 R\$ 78.174,00
INC FINANC SAÚDE BUCAL 11-04-2024 R\$ 28.864,94
--

.....
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS
PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE
20.03.1997, FICAM
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS
SINDICATOS DE TRABALHADORES
E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO
RECEBEU RECURSOS
FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC DA APS CAP PONDERADA	12-04-2024	R\$ 236.089,67
APOIO POLOS ACADEMIA DE SAÚDE	12-04-2024	R\$ 3.000,00
ASSIST. FARMACÊUTICA	12-04-2024	R\$ 12.000,00

ECONOMIA E FINANÇAS**Outros Atos**

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito
abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa
(AIIM)-9038/2024, SANDRA REGINA DE CASTILHO ALENCAR,
Cadastro Mobiliário Nº 01963370, Artigo 274, II, a, da Lei
Complementar 167/2009.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c262-987b-4683-6c81

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 611, ano IV, veiculado em 12 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 12/04/2024 às 15:15:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c262-987b-4683-6c81>